



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Taquari

Secretaria Municipal de Planejamento

Necessidades da Administração: **Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de pavimentação viária asfáltica em CBUQ e blocos de concreto intertravado de diversas ruas no município de Taquari.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A administração municipal 2025-2028 apresentou em seu plano de governo a intenção de realizar investimentos na área de infraestrutura e mobilidade urbana, especificamente no que se refere a pavimentação urbana. Para tanto, no primeiro trimestre de 2025 foram realizados mapeamentos e análise do Plano de Mobilidade Urbana, a fim de levantar estrategicamente os locais a receberem pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico e blocos de concreto intertravado.

É de extrema importância a execução ágil destes projetos por variadas razões:

- Avaliação dos custos envolvidos e elaboração de estratégias;
- Buscar as fontes de recurso para viabilizar o planejamento, sendo eles próprios, por financiamento ou repasse do estado e união;
- Entregar projetos com recursos já destinados, dentro do prazo da cláusula suspensiva;

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Taquari, especificamente em seu item 43, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de pavimentação viária asfáltica em CBUQ e blocos de concreto intertravado de diversas ruas no município de Taquari se enquadra como serviço (de engenharia) técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, nos termos do art. 6º, inciso XVIII, da Lei Federal nº



14.133/2021.

3.1. CARACTERÍSTICAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Os projetos a serem desenvolvidos deverão observar as normas técnicas e a legislação vigente.

O objeto da contratação pretendida deverá conter as seguintes peças técnicas e documentos, a fim de atender as necessidades do município.

- Projeto Geométrico;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Drenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Sinalização;
- Detalhamentos
- Planilha orçamentária, cotação com índice SINAPI atualizado e/ou ORSE ou SICRO;
- Composição de Custos;
- Cotações;
- Declaração do BDI e encargos sociais;
- Cronograma físico-financeiro.
- Memorial de cálculo;
- Relatório de volumes de corte e aterro;
- Memorial descritivo;
- ART;

A equipe técnica do município de Taquari deverá avaliar os referidos projetos executivos, que após aprovação deverão ser entregues em meio digital (PDF e editáveis) e duas cópias impressas e assinadas.

3.2. PRAZOS:

A contratada terá o prazo de 90 dias corridos para entrega dos projetos para apreciação do Corpo Técnico da Secretaria de Planejamento, após a emissão da Ordem de Início dos Serviços. O pagamento será realizado integralmente após a avaliação e aprovação de todos os



documentos, tendo sido comprovada a prestação dos serviços em conformidade com o contratado.

3.3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.3.1. Constituem obrigações adicionais da CONTRATADA:

a) Informar para a Secretaria Municipal do Planejamento a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a prestação dos serviços, no todo ou em parte, indicando as respectivas medidas para corrigir a situação.

b) A empresa contratada fica proibida de criar ônus, seja por taxas, serviços ou encargos não previstos na legislação e não autorizados expressamente pelo contratante.

4.3.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Permitir à Contratada pleno acesso ao local de trabalho, bem como todas as condições e informações necessárias para a elaboração do serviço no local contratado.

b) Determinar, através do fiscal anuente do contrato, todas as condições para a execução do presente contrato.

3.4. HIPÓTESE DE SANÇÕES E RESCISÃO CONTRATURAL

O contrato poderá sofrer sanções ou ser rescindido nas hipóteses descritas da Lei Federal nº 14.133/2021. Deverão ser aplicadas as sanções padrões para editais já realizados pelo município de objeto semelhante.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de ruas/estradas mapeadas são um total de 38 (trinta e oito), detalhadas a seguir:

1. Estrada TK 36 - Rincão São José / Pavimentação Asfáltica

Área: 4.800 m (comprimento aproximado) x 7,00 m (largura aproximada) = 33.600,00 m²

2. ANEL VIÁRIO - Rua Orfelino B. Martins e Av. Farrapos / Recapeamento Asfáltico

Área: 4.300 m (comprimento aproximado) x 8,00 m (largura aproximada) = 34.400,00 m²

3. Estrada TQ 030 (acesso Pella Bethânia) - Zona Rural / Pavimentação Asfáltica

Área: 1.450 m (comprimento aproximado) x 7,00 m (largura aproximada) = 10.150,00 m²



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



4. Estrada Edmundo Teobaldo Mallmann, TK-23 - Rincão São José / Pavimentação Asfáltica
Área: 650 m (comprimento aproximado) x 7,00 m (largura aproximada) = 4.550 m²

5. Rua José Porfírio da Costa - Bairro Santo Antônio / Pavimentação Asfáltica
Área: 500 m (comprimento aproximado) x 12,00 m (largura aproximada) = 6.000 m²

6. Rua José Orestes Rodrigues - Bairro Rincão São José / Pavimentação Asfáltica
Área: 1.630 m (comprimento aproximado) x 7,00 m (largura aproximada) = 11.410 m²

7. Rua Frutuoso Oliveira Bastos - Bairro Rincão São José / Pavimentação Asfáltica
Área: 875 m (comprimento aproximado) x 7,00 m (largura aproximada) = 6.125 m²

8. Rua Marechal Deodoro - Bairro Centro / Pavimentação Asfáltica
Área: 150 m (comprimento aproximado) x 10,00 m (largura aproximada) = 1.500 m²

9. Av. Rio Branco - Bairro Praia / Recapeamento Asfáltico
Área: 200 m (comprimento aproximado) x 7,00 m (largura aproximada) = 1.400 m²

10. Rua do Tanino - Bairro Caieira / Recapeamento Asfáltico
Área: 200 m (comprimento aproximado) x 6,00 m (largura aproximada) = 1.200 m²

11. Rua Antenor Botelho de Souza - Bairro Passo da Aldeia / Recapeamento Asfáltico
Área: 650 m (comprimento aproximado) x 6,00 m (largura aproximada) = 3.900 m²

12. Rua Manoel Clarimundo da Conceição - Bairro Léo Alvim Faller / Recapeamento Asfáltico
Área: 240 m (comprimento aproximado) x 6,00 m (largura aproximada) = 1.440 m²

13. Rua Cônego Cordeiro - Bairro Centro / Recapeamento Asfáltico
Área: 225 m (comprimento aproximado) x 7,00 m (largura aproximada) = 1.575 m²



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



14. Rua Leonel Teodorico Alvim - Bairro Caieira / Recapeamento Asfáltico
Área: 130 m (comprimento aproximado) x 6,00 m (largura aproximada) = 780 m²

15. Av. Getúlio Vargas - Bairro Centro / Recapeamento Asfáltico
Área: 150 m (comprimento aproximado) x 14,00 m (largura aproximada) = 2.100 m²

16. Rua Antônio Porfírio Costa – Bairro Praia / Recapeamento Asfáltico
Área: 160 m (comprimento aproximado) x 10,00 m (largura aproximada) = 1.600 m²

17. Rua Daniel Bizarro – Bairro Centro / Recapeamento Asfáltico
Área: 250 m (comprimento aproximado) x 8,00 m (largura aproximada) = 2.000 m²

18. Rua Saturnino Gonçalves Agra - Localidade Boa Vista / Bloco de Concreto Intertravado
Área: 230 m (comprimento aproximado) x 5,00 m (largura aproximada) = 1.150 m²

19. Rua Anacleto Capelão - Bairro Rincão São José / Bloco de Concreto Intertravado
Área: 160 m (comprimento aproximado) x 6,00 m (largura aproximada) = 960 m²

20. Estrada Antônio C. Marques Pereira (TK35) - Bairro Rincão São José / Bloco de Concreto Intertravado
Área: 540 m (comprimento aproximado) x 7,00 m (largura aproximada) = 3.780 m²

21. Rua B - Lot. Leopoldo Espíndola Machado (Podinho) Bairro Colônia Vinte de Setembro / Bloco de Concreto Intertravado
Área: 60 m (comprimento aproximado) x 5,00 m (largura aproximada) = 300 m²

22. Rua Miguel Porto - Lot. Leopoldo Espíndola Machado (Podinho) Bairro Colônia Vinte de Setembro / Bloco de Concreto Intertravado
Área: 150 m (comprimento aproximado) x 7,00 m (largura aproximada) = 1.050 m²



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



23. Rua Martinho Lutero - Bairro Prado / Bloco de Concreto Intertravado
Área: 225 m (comprimento aproximado) x 6,00 m (largura aproximada) = 1.350 m²
24. Rua S/N Creche (EMEI SÃO JOSÉ) - Bairro Prado / Bloco de Concreto Intertravado
Área: 100 m (comprimento aproximado) x 6,00 m (largura aproximada) = 600 m²
25. Rua S/N (Rincão de Baixo ASOBASE) - Bairro Rincão São José / Bloco de Concreto Intertravado
Área: 530 m (comprimento aproximado) x 6,00 m (largura aproximada) = 3.180 m²
26. Rua Sulferino dos Reis - Bairro Colônia Vinte de Setembro / Bloco de Concreto Intertravado
Área: 260 m (comprimento aproximado) x 6,00 m (largura aproximada) = 1.560 m²
27. Rua General Osório - Bairro Centro / Bloco de Concreto Intertravado
Área: 100 m (comprimento aproximado) x 6,00 m (largura aproximada) = 600 m²
28. Rua João Maia Filho - Bairro São João / Bloco de Concreto Intertravado
Área: 80 m (comprimento aproximado) x 6,00 m (largura aproximada) = 480 m²
29. Viela 460 - Bairro Rincão São José / Bloco de Concreto Intertravado
Área: 170 m (comprimento aproximado) x 5,00 m (largura aproximada) = 850 m²
30. Viela SN (Orestes Rodrigues) - Bairro Rincão São José / Bloco de Concreto Intertravado
Área: 70 m (comprimento aproximado) x 5,00 m (largura aproximada) = 350 m²
31. Beco SN (Tinguité) - Bairro Colônia Vinte de Setembro / Bloco de Concreto Intertravado
Área: 60 m (comprimento aproximado) x 5,00 m (largura aproximada) = 300 m²



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



32. Beco 2 SN (Tinguité) - Bairro Colônia Vinte de Setembro / Bloco de Concreto Intertravado

Área: 120 m (comprimento aproximado) x 5,00 m (largura aproximada) = 600 m²

33. Rua Tristão Araujo dos Santos - Bairro Prado / Bloco de Concreto Intertravado

Área: 90 m (comprimento aproximado) x 5,00 m (largura aproximada) = 450 m²

34. Rua Laurentino Mayer da Silva - Bairro Colônia 20 / Bloco de Concreto Intertravado

Área: 125 m (comprimento aproximado) x 6,00 m (largura aproximada) = 750 m²

35. Rua Euclides da Cunha - Bairro Tinguité / Bloco de Concreto Intertravado

Área: 320 m (comprimento aproximado) x 6,00 m (largura aproximada) = 1.920 m²

36. Rua Cleonita Viana - Bairro Centro / Bloco de Concreto Intertravado

Área: 30 m (comprimento aproximado) x 12,00 m (largura aproximada) = 360 m²

37. Rua Rivaldo Azambuja Guimarães - Bairro Centro / Bloco de Concreto Intertravado

Área: 150 m (comprimento aproximado) x 6,00 m (largura aproximada) = 900 m²

38. Rua Padre Emanuel Haetinger - Bairro Centro / Recapeamento Asfáltico

Área: 200 m (comprimento aproximado) x 8,00 m (largura aproximada) = 1.600 m²

Observações: as dimensões (comprimento e largura) apresentadas para cada rua/estrada foram obtidas a partir de levantamento em ferramenta de imagens via satélite (Google Earth), podendo apresentar diferenças em relação a situação real. Acompanha este Termo de Referência arquivo .kml que possibilita localização e análises mais detalhadas das condições locais.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no desenvolvimento de projetos de



pavimentação asfáltica e em blocos de concreto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada um valor acima de R\$ 100.000,00, com base na estimativa em R\$/m² de processos anteriores de mesmo objeto (contratação de projeto de engenharia).

É importante ressaltar que para prosseguimento do processo é preciso vislumbrar que o valor final seja compatível com o praticado pelo mercado correspondente e que as referências foram obtidas por meio de pesquisa em junto a empresas do ramo, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 4.531/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari/RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para elaboração de projetos executivos para pavimentação viária asfáltica em CBUQ, recapeamento asfáltico em CBUQ e calçamento com blocos de concreto intertravado em 38 ruas/estradas no município de Taquari.

Isto, permite o município uma compreensão dos valores envolvidos no plano de pavimentações para a gestão 2025/2028, encaminhar projetos com repasses federais já disponíveis e buscar recursos para viabilizar as demais obras.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Portanto, sugere-se com base no entendimento do art. 47 pelo não parcelamento da referida contratação.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
1911 - 2023

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar o cumprimento do plano de governo no que se refere a mobilidade urbana, desenvolvimento urbano e da infraestrutura. Os projetos também permitem o planejamento organizado e a captação de recursos que retornam em investimentos para atendimento à população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias relativas a capacitação de servidores.

A administração municipal deverá indicar os servidores que atuarão na fiscalização e gestão contratual, em conformidade com a Portaria Municipal N° 566/2023.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

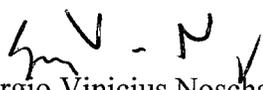
Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para recebimento e averiguação dos serviços adquiridos podem ser supridos com o corpo técnico existente na administração municipal.

Já os serviços que se pretende adquirir são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Taquari, 21 de abril de 2025


Sérgio Vinicius Noschang
Coord. Obras Públicas
Fiscal Anuente